DECRETO Nº 966 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - A estrada que liga o Bairro dos Pires ao Bairro do Cacupé, a partir desta data passa a denominar-se Estrada Flávio Beneduce.

Parágrafo Único) - As despesas com a confecção de placa de nomenclatura correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de dezembro de 1980.

MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo